



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 012/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador EDUARDO PIASSI, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que o Executivo promova ampla divulgação do horário de funcionamento da Praça de Esportes, bem como dos requisitos e normas para utilização do espaço pela comunidade.

Sugere-se que as informações sejam afixadas em local visível nas dependências da Praça de Esportes e, igualmente, divulgadas nos canais oficiais e redes sociais do Município, de modo a garantir o acesso amplo e transparente às orientações de uso do equipamento público.

Justificativa

A ausência de informações claras sobre horários e regras de funcionamento gera dúvidas, desinformação e dificulta o pleno acesso da população à Praça de Esportes. A divulgação adequada contribui para a organização do uso do espaço, a prevenção de conflitos, a preservação do patrimônio público e o incentivo à prática esportiva e ao lazer, assegurando que toda a comunidade possa usufruir do local de forma ordenada e igualitária.

Carmo da Mata, 05 de fevereiro de 2026.

**EDUARDO
SILVA**

**PIASSI:1354419
1628**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SILVA
PIASSI:13544191628
Dados: 2026.02.05
14:04:22 -03'00'

Eduardo Piassi

Vereador